



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 017/2026

Assunto: Reitera a Indicação 015-2025 - instalação de corrimão em pontes na localidade de Ribeirão de Cima

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), reiterando a Indicação CMJN 015/2025, apresentada em 28/03/2025, no sentido de:

- **Solicitar ao Prefeito Municipal que viabilize junto ao setor competente, com fundamento nas solicitações dos moradores, a instalação de corrimões nas pontes existentes na localidade de Ribeirão de Cima.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é reiterada tendo em vista que, até a presente data, não houve resposta formal e/ou implementação das providências solicitadas, permanecendo a situação que motivou o pedido inicial.

Ressalta-se que a solicitação é motivada em razão da preocupação com a segurança da população, uma vez que as pontes que atravessam a rua principal do bairro não possuem corrimões ou qualquer tipo de proteção lateral, representando um risco iminente de acidentes, especialmente para pedestres e ciclistas que transitam frequentemente pela via, principalmente em dias de chuva, quando as pontes tendem a ficar mais escorregadias, ou em horários de pouca visibilidade.

Confiamos que esta demanda será atendida com a atenção e urgência que a situação exige, tendo em vista o evidente risco à integridade física dos moradores e transeuntes.

Considerando a relevância dessa obra para a qualidade de vida da população daquela área e a melhoria da segurança no trânsito local, solicitamos que Vossa Excelência avalie a viabilidade de atender a essa justa reivindicação.

Câmara Municipal de João Neiva, Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de janeiro de 2026.

Protocolo sob nº 508126
João Neiva, 21 de 01 de 26
Assinado por Ademir Costa
Data: 09/01/2026

ADEMIR COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

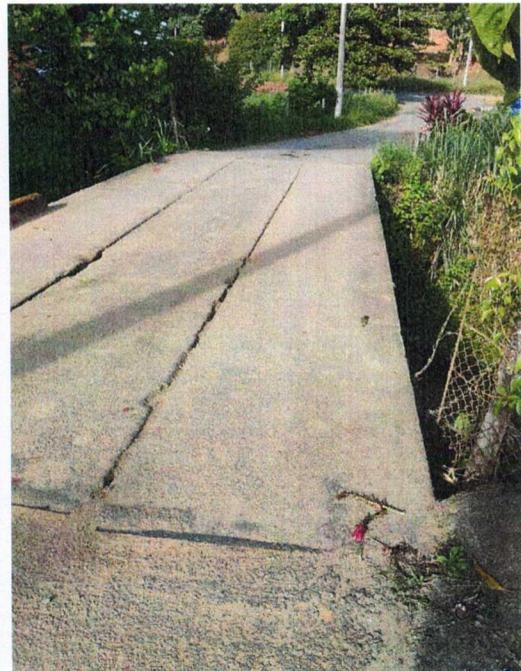
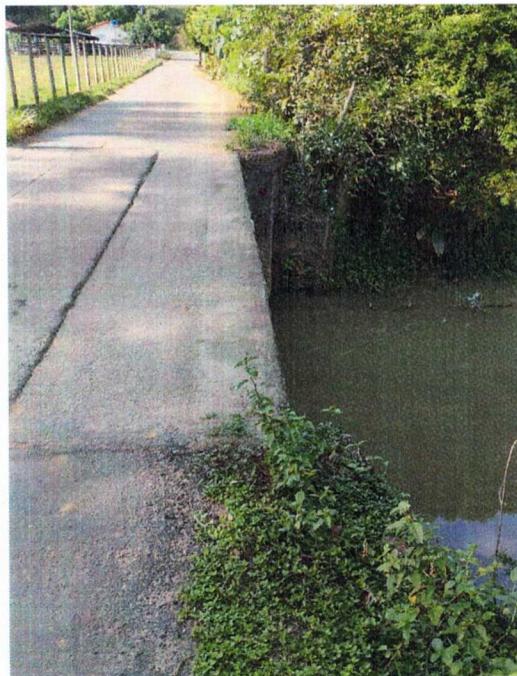
INDICAÇÃO Nº 015/2025

Assunto: *solicita instalação de corrimão em pontes na localidade de Ribeirão de Cima.*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), com fundamento nas solicitações dos moradores, que sejam tomadas as providências necessárias para que seja instalado corrimão nas duas pontes existentes na localidade de Ribeirão de Cima.

Justificativa:

A solicitação é motivada pela preocupação com a segurança da população, uma vez que as pontes que atravessam a rua principal do bairro não possuem corrimãos ou qualquer tipo de proteção lateral, conforme pode ser observado nas fotos:



Essa ausência representa um risco iminente de acidentes, especialmente para pedestres e ciclistas que transitam frequentemente pela via. A falta de segurança nas pontes tem colocado a comunidade em perigo constante, com o risco de quedas

Ademir Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

acidentais, principalmente em dias de chuva, quando as pontes podem ficar mais escorregadias, ou em horários de pouca visibilidade.

Ademais, o grande tráfego de veículos, já que é a única via de acesso ao bairro, e o movimento de pedestres tornam ainda mais urgente a instalação de corrimões, a fim de garantir a segurança de todos que transitam pela área, prevenindo possíveis acidentes e danos à saúde da população.

Diante desse cenário, é que solicitamos que Vossa Excelência determine, com a maior brevidade possível, a instalação de corrimões nas referidas pontes, garantindo a proteção e segurança de todos que circulam pela Rua Principal do Bairro Ribeirão.

Confiamos que esta demanda será atendida com a atenção e urgência que a situação exige, tendo em vista o evidente risco à integridade física dos moradores e transeuntes.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de março de 2025.

Ademir Costa
ADEMIR COSTA
Vereador